



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 48, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
13/09/2017 A 20/09/2017
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** de três dias pelo falecimento do Servidor Senhor **IZAIAS RODRIGUES LOPES**, e decreta **PONTO FACULTATIVO** em 13/09/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal Senhor **IZAIAS RODRIGUES LOPES**, nascido no dia 2 de novembro de 1964, nesta cidade de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, filho de Pedro Rodrigues Lopes e Alexandrina Rodrigues Lopes;

CONSIDERANDO que tomou posse no cargo efetivo de Pedreiro em 16 de maio de 1994, já tendo também prestado serviços ao Município em período anterior à posse;

CONSIDERANDO a dor dos familiares, colegas de trabalho e amigos, pelo seu falecimento;

PALÁCIO JK

Avenida Araguaia nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia-MT - CEP.: 78.670-000
www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br - Fone: (66) 3522 1606
email: prefeiturasfa2017@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render homenagens àqueles que contribuíram com este Município;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de três dias, pelo falecimento do Senhor IZAIAS RODRIGUES LOPES, Servidor Público Municipal.

Art. 2º Ponto Facultativo no dia 13 de setembro de 2017.

Parágrafo único. Caberá aos chefes das unidades que prestam serviços considerados essenciais, determinar escala de trabalho e de plantões necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia - MT, em 13 de setembro de 2017.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PALÁCIO JK

Avenida Araguaia nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia-MT - CEP.: 78.670-000
www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br - Fone: (66) 3522 1606
email: prefeiturasfa2017@gmail.com